



ESTADO DE GOIÁS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 44/2020  
Processo Administrativo nº 87571/2020

CERTIFICO que no dia 10/02/21  
foi publicado no Placa Oficial ( )/Site ( X )  
deste Município o(a) Homologação  
de nº de dia 10/02/21  
Secretário de Administração

Eu, **CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**, atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com aprovação por meio de Parecer Jurídico exarado pelo Assessor Jurídico Dr. Leonardo Oliveira Rocha, OAB/GO nº 22.140, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, **RESOLVO HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra o Processo Licitatório autuado na modalidade **Pregão Presencial nº 44/2020**, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Recargas de Cilindros de Oxigênio Medicinal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Piracanjuba/GO, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº 14, de 04 de janeiro de 2021. Considerando como propostas mais vantajosas para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor das empresas:

**OXYNOBRE GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 16.685.196/0001-35, estabelecida na Via Primária, s/n, Quadra 03, Lotes 14/21 e 49/56, Distrito Agroindustrial – Itumbiara/GO, Fone: (64) 3433-4000, Email: oxynobre@oxynobre.com.br, neste ato representado pelo **Sr. Odelmo Siqueira Prado Junior**, inscrito no CPF sob o nº 012.993.231-03, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 1 m <sup>3</sup>	Oxynobre	400	M <sup>3</sup>	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00
02	Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto	Oxynobre	4.200	M <sup>3</sup>	R\$ 14,50	R\$ 60.900,00



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

	físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 7 m <sup>3</sup>					
03	Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 10 m <sup>3</sup>	Oxynobre	18.720	M <sup>3</sup>	R\$ 14,50	R\$ 271.440,00
04	Recarga de gás Oxigênio medicinal de aspecto físico incolor, inodoro, com grau de pureza com teor mínimo de 99,999 %, acondicionados em cilindro de oxigênio com capacidade de 2 m <sup>3</sup>	Oxynobre	300	M <sup>3</sup>	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00
<b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR -----</b>						<b>R\$ 366.840,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO CERTAME -----</b>						<b>R\$ 366.840,00</b>

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 366.840,00 (Trezentos e sessenta e seis mil oitocentos e quarenta reais)**, cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**55.01.10.122.1007.2.037 – 3.3.90.30.00 F. 547 – Material de Consumo**

**55.01.10.302.1007.2.040 – 3.3.90.30.00 F. 592 – Material de Consumo**

**PUBLIQUE-SE:**

Piracanjuba/GO, aos, 10 de fevereiro de 2021

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**  
Prefeito de Piracanjuba